

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.353.905-0
E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.359.447-6
E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.792.936-7

DATA: 21/06/2024
DATA: 24/06/2024
DATA: 23/09/2024

PARECER CEE/CEMEP N.º 186/2025

APROVADO EM 11/03/2025

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADOS:

- COLÉGIO ESTADUAL RICARDO LUNARDELLI – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL – MUNICÍPIO: PORECATU
- COLÉGIO ESTADUAL ANTÔNIO DE MORAES BARROS - ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL – MUNICÍPIO: LONDRINA
- COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ FERREIRA DE MELLO - ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E NORMAL – MUNICÍPIO: SÃO JERÔNIMO DA SERRA

ASSUNTO: Pedidos de reconhecimento do curso do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, presencial, como Experimento Pedagógico.

RELATORAS: CHRISTIANE KAMINSKI E SILVANA AVELAR DE ALMEIDA KAPLUM

EMENTA: Reconhecimento, de forma excepcional, do curso do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, presencial, como Experimento Pedagógico. Parecer favorável. Os prazos dos reconhecimentos estão especificados no quadro indicado no Voto. Determinações à mantenedora e às instituições de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 04/2021, n.º 10/2021 e n.º 03/2022, em especial à manutenção dos Certificados de Conformidade e das Licenças Sanitárias, atualizados. Providenciar docentes habilitados para os componentes curriculares, conforme descrito no Mérito deste Parecer, acervo bibliográfico específico e para a Seed/PR, no prazo de 60 dias, atender ao disposto no artigo 42 da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.353.905-0 E OUTROS

I - RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação - Seed, encaminhou a este Conselho Estadual de Educação - CEE, os expedientes protocolados nos Núcleos Regionais de Educação do Paraná, de interesse das instituições de ensino citadas, pelos quais solicitam o reconhecimento do referido curso.

As instituições de ensino possuem as renovações dos credenciamentos para a oferta da Educação Básica, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

Conforme descrito nas Vidas Legais dos Estabelecimentos – VLE, as Resoluções Secretariais autorizaram o funcionamento do referido curso, com implantação simultânea, pelo prazo de três anos.

As Comissões de Verificação dos Núcleos Regionais de Educação do Paraná, regularmente constituídas por Atos Administrativos, após verificação *in loco*, emitiram os respectivos Relatórios Circunstanciados.

A Coordenação de Educação de Jovens e Adultos – Ceja/DEP e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento - CEF/DNE, ambas da Seed, analisaram os Relatórios Circunstanciados das Comissões de Verificação e emitiram os seus respectivos pareceres técnicos favoráveis ao reconhecimento do referido curso.

II - MÉRITO

Trata-se dos pedidos de reconhecimento do curso do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, presencial, como Experimento Pedagógico, das instituições de ensino listadas neste Parecer.

A matéria está regulamentada no Título II, Capítulo V, da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, que trata do reconhecimento e da renovação do reconhecimento de cursos.

As Comissões de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste CEE/PR, e após verificações *in loco*, constataram a veracidade das declarações, dos documentos e a existência de condições de funcionamento, pedagógicas e de infraestrutura física e de recursos humanos, para o reconhecimento do curso, e emitiram Relatórios Circunstanciados.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.353.905-0 E OUTROS

O Parecer CEE/CEMEP n.º 412/2023, de 17/07/2023, aprovou a Proposta Pedagógica Curricular para a oferta do curso do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, presencial, como Experimento Pedagógico, pelo prazo de 3 anos.

As Matrizes Curriculares, do referido curso, atendem as normas deste Conselho, constam nos protocolados, identificadas e assinadas pelos respectivos diretores.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NRE: LONDRINA		MUNICÍPIO: 2020 - PORECATU		
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: 00231 - COLÉGIO ESTADUAL RICARDO LUNARDELLI – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL				
ENDEREÇO: RUA HORÁCIO PAGANO, Nº 52 - CENTRO		TELEFONE: (43) 3623-1215		
ENTIDADE MANTENEDORA: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ				
CURSO: 20 – 1823 – EJA – ENSINO MEDIO		TURNO: NOITE	CARGA HORARIA: 1.234 HORAS	
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2023			FORMA: SEMESTRAL/SIMULTANEA	
ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	MÓDULO 1	MÓDULO 2	MÓDULO 3
LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	ARTE	-	50	-
	EDUCAÇÃO FÍSICA	-	50	-
	LÍNGUA INGLESA	-	83	-
	LÍNGUA PORTUGUESA	-	134	-
CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	FILOSOFIA	33	-	-
	GEOGRAFIA	67	-	-
	HISTÓRIA	67	-	-
	SOCIOLOGIA	33	-	-
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	150	-	-
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	FÍSICA	-	-	100
	QUÍMICA	-	-	100
	BIOLOGIA	-	-	100
TOTAL DA CARGA HORARIA FGB		350	317	300
PROJETO DE VIDA		17	17	17
LEITURA, REDAÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO		-	-	17
INTERPRETAÇÃO E RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS MATEMÁTICOS		-	-	17
ITINERÁRIO FORMATIVO DE LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	LÍNGUA PORTUGUESA E CULTURA DIGITAL	50	-	-
ITINERÁRIO FORMATIVO DE MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	EDUCAÇÃO FINANCEIRA	-	66	-
ITINERÁRIO FORMATIVO INTEGRADO DE MATEMÁTICA, CIÊNCIAS DA NATUREZA, LINGUAGENS E CIÊNCIAS HUMANAS	CIDADANIA, EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE	-	-	66
TOTAL DA CARGA HORARIA ITINERÁRIOS FORMATIVOS		67	83	117
TOTAL DA CARGA HORÁRIA FGB + IF		417	400	417
TOTAL DA CARGA HORARIA DO CURSO		1.234 HORAS		

Porecatu, 21 de Junho de 2024.


Renato Antonio Cipriano
Direção Geral
RG n.º 6.874.546-2/Pr

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.353.905-0 E OUTROS

ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO				
NRE: LONDRINA			MUNICÍPIO: 2020 - PORECATU	
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: 00231 - COLÉGIO ESTADUAL RICARDO LUNARDELLI – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL				
ENDEREÇO: RUA HORÁCIO PAGANO, Nº 52 - CENTRO			TELEFONE: (43) 3623-1215	
ENTIDADE MANTENEDORA: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ				
CURSO: 20 – 1824 – EJA – ENSINO MEDIO		TURNO: NOITE	CARGA HORARIA: 1.408 HORAS	
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2023			FORMA: SEMESTRAL/SIMULTANEA	
ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	MÓDULO 1	MÓDULO 2	MÓDULO 3
	ARTE	-	50	-
LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	EDUCAÇÃO FÍSICA	-	50	-
	LÍNGUA INGLESA	-	83	-
	LÍNGUA PORTUGUESA	-	134	-
	FILOSOFIA	33	-	-
CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	GEOGRAFIA	67	-	-
	HISTÓRIA	67	-	-
	SOCIOLOGIA	33	-	-
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	150	-
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	FÍSICA	-	-	100
	QUÍMICA	-	-	100
	BIOLOGIA	-	-	100
TOTAL DA CARGA HORÁRIA FGB		350	317	300
PROJETO DE VIDA		17	17	17
LEITURA, REDAÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO		-	-	17
INTERPRETAÇÃO E RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS MATEMÁTICOS		-	-	17
ITINERÁRIO FORMATIVO DE LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	LÍNGUA PORTUGUESA E CULTURA DIGITAL	50	-	-
ITINERÁRIO FORMATIVO DE MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	EDUCAÇÃO FINANCEIRA	-	66	-
ITINERÁRIO FORMATIVO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL				
QUADRO CURRICULAR DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO)	ATIVIDADE ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAIS	-	-	60
	FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL	-	-	50
	INFORMÁTICA BÁSICA	-	-	30
	LINGUAGEM E COMUNICAÇÃO	-	-	50
	MATEMÁTICA FINANCEIRA	-	-	50
TOTAL DE CARGA HORÁRIA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL			-	240
TOTAL DA CARGA HORARIA FGB + I.F.		417	400	591
TOTAL DA CARGA HORARIA DO CURSO		1.408 HORAS		

Porecatu, 21 de Junho de 2024.


Renato Antonio Cipriano
Direção Geral
RG n.º 6.874.546-2/Pr

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.353.905-0 E OUTROS



Colégio Estadual Antonio de Moraes Barros

Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Rua Serra do Roncador, 574 – Jardim Bandeirantes

CEP: 86065-590 – Londrina – PR

Telefone: (43) 3327-5969

E-mail: ldaantoniobarros@seed.pr.gov.br

a) Matriz Curricular do Ensino Médio - IF 1 - Presencial

NRE: LONDRINA		MUNICÍPIO: LONDRINA		
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: COLEGIO ESTADUAL ANTONIO DE MORAES BARROS				
ENDEREÇO: RUA SERRA DO RONCADOR 574		Telefone: 43 33275969		
ENTIDADE MANTENEDORA: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ				
CURSO: 20-1823		TURNOS:MATUTINO		C.H.1234
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2023			FORMA: SEMESTRAL/SIMULTÂNEA	
ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	MÓDULO 1	MÓDULO 2	MÓDULO 3
LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	ARTE	-	50	
	EDUCAÇÃO FÍSICA	-	50	-
	LÍNGUA INGLESA	-	83	-
	LÍNGUA PORTUGUESA	-	134	-
CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	FILOSOFIA	33	-	-
	GEOGRAFIA	67	-	-
	HISTÓRIA	67	-	-
	SOCIOLOGIA	33	-	-
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	150	-	-
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	FÍSICA	-	-	100
	QUÍMICA	-	-	100
	BIOLOGIA	-	-	100
TOTAL CARGA HORÁRIA FGB		350	317	300
PROJETO DE VIDA		17	17	17
LEITURA, REDAÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO		-	-	17
INTERPRETAÇÃO E RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS MATEMÁTICOS		-	-	17
ITINERÁRIO FORMATIVO DE LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	LÍNGUA PORTUGUESA E CULTURA DIGITAL	50	-	-
ITINERÁRIO FORMATIVO DE MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	EDUCAÇÃO FINANCEIRA	-	66	-
ITINERÁRIO FORMATIVO INTEGRADO DE MATEMÁTICA, CIÊNCIAS DA NATUREZA, LINGUAGENS E CIÊNCIAS HUMANAS	CIDADANIA, EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE	-	-	66
TOTAL CARGA HORÁRIA ITINERÁRIOS FORMATIVOS		67	83	117
TOTAL CARGA HORÁRIA FGB + IF		417	400	417
TOTAL CARGA HORÁRIA DO CURSO		1.234 Horas		

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.353.905-0 E OUTROS



Colégio Estadual Antonio de Moraes Barros

Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Rua Serra do Roncador, 574 – Jardim Bandeirantes

CEP: 86065-590 – Londrina – PR

Telefone: (43) 3327-5969

E-mail: Idaantoniobarros@seed.pr.gov.br

a) Matriz Curricular do Ensino Médio - IF 2 - Qualificação Profissional

NRE:LONDRINA		MUNICÍPIO: LONDRINA		
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: COLEGIO ESTADUAL ANTONIO DE MORAES BARROS				
ENDEREÇO: RUA SERRA DO RONCADOR 574		Telefone: 43 333275969		
ENTIDADE MANTENEDORA: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ				
CURSO: 20-1824		TURNO: MANHA		C.H.1408
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2023		FORMA: SEMESTRAL/SIMULTÂNEA		
ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	MÓDULO 1	MÓDULO 2	MÓDULO 3
LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	ARTE	-	50	
	EDUCAÇÃO FÍSICA	-	50	-
	LÍNGUA INGLESA	-	83	-
	LÍNGUA PORTUGUESA	-	134	-
CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	FILOSOFIA	33	-	-
	GEOGRAFIA	67	-	-
	HISTÓRIA	67	-	-
	SOCIOLOGIA	33	-	-
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	150	-	-
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	FÍSICA	-	-	100
	QUÍMICA	-	-	100
	BIOLOGIA	-	-	100
TOTAL CARGA HORÁRIA FGB		350	317	300
PROJETO DE VIDA		17	17	17
LEITURA, REDAÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO		-	-	17
INTERPRETAÇÃO E RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS MATEMÁTICOS		-	-	17
ITINERÁRIO FORMATIVO DE LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA E CULTURA DIGITAL	50	-	-
ITINERÁRIO FORMATIVO DE MATEMÁTICA	EDUCAÇÃO FINANCEIRA	-	66	-
ITINERÁRIO FORMATIVO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL				
QUADRO CURRICULAR DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO)	ATIVIDADE ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAIS		-	60
	FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL		-	50
	INFORMÁTICA BÁSICA		-	30
	LINGUAGEM E COMUNICAÇÃO		-	50
	MATEMÁTICA FINANCEIRA		-	50
TOTAL CARGA HORÁRIA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL			-	240
TOTAL CARGA HORÁRIA ITINERÁRIOS FORMATIVOS		67	83	291
TOTAL CARGA HORÁRIA FGB + I.F.		417	400	591
TOTAL CARGA HORÁRIA DO CURSO		1.408 Horas		

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.353.905-0 E OUTROS

Matriz Curricular do Ensino Médio - IF 1 - Presencial

NRE: 08 – Cornélio Procopio		MUNICÍPIO: 2490 – São Jerônimo da Serra		
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: Colégio Estadual José Ferreira de Mello - EFMN				
ENDEREÇO: Rua Raul Proença, 782 - Centro		Telefone: (43) 3267-1438		
MANTENEDOR: Governo do Estado do Paraná				
CURSO: 0020 – 1823 Novo Ensino Médio		TURNO: Noturno		C.H. 1.234 Horas
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2023 - 2		FORMA: Semestral/Simultânea		
ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	MÓDULO 1	MÓDULO 2	MÓDULO 3
LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	ARTE	-	50	
	EDUCAÇÃO FÍSICA	-	50	-
	LÍNGUA INGLESA	-	83	-
	LÍNGUA PORTUGUESA	-	134	-
CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	FILOSOFIA	33	-	-
	GEOGRAFIA	67	-	-
	HISTÓRIA	67	-	-
	SOCIOLOGIA	33	-	-
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	150	-	-
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	FÍSICA	-	-	100
	QUÍMICA	-	-	100
	BIOLOGIA	-	-	100
TOTAL CARGA HORÁRIA FGB		350	317	300
PROJETO DE VIDA		17	17	17
LEITURA, REDAÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO		-	-	17
INTERPRETAÇÃO E RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS MATEMÁTICOS		-	-	17
ITINERÁRIO FORMATIVO DE LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS			-	-
LÍNGUA PORTUGUESA E CULTURA DIGITAL	50	-	66	-
ITINERÁRIO FORMATIVO INTEGRADO DE MATEMÁTICA, CIÊNCIAS DA NATUREZA, LINGUAGENS E CIÊNCIAS HUMANAS	CIDADANIA, EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE	-	-	66
TOTAL CARGA HORÁRIA ITINERÁRIOS FORMATIVOS		67	83	117
TOTAL CARGA HORÁRIA FGB + IF		417	400	417
TOTAL CARGA HORÁRIA DO CURSO		1.234 Horas		

Vanderlan Aparecido Góes
Diretor 6.285.256-0
Resolução 648/2024
DIOE 11599 - 15/02/2024

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.353.905-0 E OUTROS



Colégio Estadual Antonio de Moraes Barros
Ensino Fundamental, Médio e Profissional
Rua Serra do Roncador, 574 – Jardim Bandeirantes
CEP: 86065-590 – Londrina – PR
Telefone: (43) 3327-5969
E-mail: Idaantoniombarros@seed.pr.gov.br

a) Matriz Curricular do Ensino Médio - IF 2 - Qualificação Profissional

NRE: LONDRINA		MUNICÍPIO: LONDRINA		
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: COLEGIO ESTADUAL ANTONIO DE MORAES BARROS				
ENDEREÇO: RUA SERRA DO RONCADOR 574		Telefone: 43 333275969		
ENTIDADE MANTENEDORA: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ				
CURSO: 20-1824		TURNOS: MANHA		C.H.1408
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2023			FORMA: SEMESTRAL/SIMULTÂNEA	
ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	MÓDULO 1	MÓDULO 2	MÓDULO 3
LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	ARTE	-	50	-
	EDUCAÇÃO FÍSICA	-	50	-
	LÍNGUA INGLESA	-	83	-
	LÍNGUA PORTUGUESA	-	134	-
CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	FILOSOFIA	33	-	-
	GEOGRAFIA	67	-	-
	HISTÓRIA	67	-	-
	SOCIOLOGIA	33	-	-
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	150	-	-
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	FÍSICA	-	-	100
	QUÍMICA	-	-	100
	BIOLOGIA	-	-	100
TOTAL CARGA HORÁRIA FGB		350	317	300
PROJETO DE VIDA		17	17	17
LEITURA, REDAÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO		-	-	17
INTERPRETAÇÃO E RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS MATEMÁTICOS		-	-	17
ITINERÁRIO FORMATIVO DE LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA E CULTURA DIGITAL	50	-	-
ITINERÁRIO FORMATIVO DE MATEMÁTICA	EDUCAÇÃO FINANCEIRA	-	66	-
ITINERÁRIO FORMATIVO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL				
QUADRO CURRICULAR DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO)	ATIVIDADE ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAIS	-		60
	FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL	-		50
	INFORMÁTICA BÁSICA	-		30
	LINGUAGEM E COMUNICAÇÃO	-		50
	MATEMÁTICA FINANCEIRA	-		50
TOTAL CARGA HORÁRIA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		-		240
TOTAL CARGA HORÁRIA ITINERÁRIOS FORMATIVOS		67	83	291
TOTAL CARGA HORÁRIA FGB + I.F.		417	400	591
TOTAL CARGA HORÁRIA DO CURSO		1.408 Horas		

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.353.905-0 E OUTROS

Quanto aos docentes, em observância à relação anexada ao protocolado, constatou-se que estão habilitados para os componentes curriculares indicados, conforme as normas vigentes, com exceção:

- do docente de Projeto de Vida, que é bacharel em Administração do Colégio Estadual Ricardo Lunardelli – EIEFMP, município de Porecatu;

- da docente de Biologia, que é licenciada em Física, do CE José Ferreira de Mello EFMN, município de São Jerônimo da Serra.

Cabe destacar que as instituições de ensino abaixo elencados não ofertaram o Itinerário Formativo 2 – Qualificação Profissional do Ensino Médio, como experimento pedagógico, pois não houve demanda mínima de estudantes para a abertura da turma no referido itinerário:

- Colégio Estadual Antonio de Moraes Barros -EFM, município de Londrina;

- Colégio Estadual José Ferreira de Mello EFMN, município de São Jerônimo da Serra.

As instituições de ensino apresentaram os Certificados de Conformidade e as Licenças Sanitárias vigentes ou expiraram com os processos em trâmite e constam nos protocolados.

As Chefias dos NREs, por meio dos Termos de Responsabilidade, ratificaram as informações contidas nos Relatórios Circunstanciados e registraram o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Importante ressaltar que um curso ou programa somente poderá ser reconhecido após a efetivação de, pelo menos, cinquenta por cento do currículo previsto ou ser protocolado com cento e oitenta dias, antes de esgotada a duração do curso ou programa, conforme o estabelecido no Art. 43, da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013. Entretanto, por se tratar de implantação simultânea e para possibilitar a continuidade de estudos àqueles estudantes que concluírem o curso no final do segundo semestre de 2023, faz-se necessário o seu reconhecimento, de forma excepcional.

Em razão da oferta do curso como Experimento Pedagógico o prazo do reconhecimento será concedido por 03 anos e, ainda, apresentar a avaliação interna, verificada pelos Núcleos Regionais de Educação do Paraná, por

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.353.905-0 E OUTROS

meio de Relatório Circunstanciado, para análise e Parecer do CEE/PR, conforme dispõe o artigo 42 da Deliberação CEE/ PR n.º 03/2013, de 04/10/2013.

III - VOTO DAS RELATORAS

Face ao exposto, somos favoráveis ao reconhecimento, de forma excepcional, do Curso do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, presencial, como Experimento Pedagógico, das instituições de ensino referidas, mantidas pelo Estado do Paraná, de acordo com o estabelecido na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013 e conforme quadro abaixo:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	MUNICÍPIO/ NRE	RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE CREDENCIAMENTO/ RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO	RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO	PERÍODO DO RECONHECIMENTO DO CURSO
C. E. Ricardo Lunardelli - EIEFMP	Porecatu/ Londrina	N.º 104/2018, de 08/01/2018, de 16/01/2018 a 16/01/2028	N.º 6243/2023, de 05/09/2023 Prazo: 01/07/2023 a 30/06/2026	Excepcionalmente, de 01/07/2023 a 30/06/2026.
C. E. Antonio de Moraes Barros - EFMP	Londrina/ Londrina	N.º 1534/19, de 18/04/2019, de 24/04/2018 a 24/04/2028	N.º 6417/2023, de 12/09/2023 Prazo: 01/07/2023 a 30/06/2026	Excepcionalmente, de 01/07/2023 a 30/06/2026.
C. E. José Ferreira de Mello - EFMN	São Jerônimo da Serra/ Cornelio Procopio	N.º 2489/2017, de 12/06/2017, de 07/02/2017 a 07/02/2027	N.º 6181/2023, de 04/09/2023 Prazo: 01/07/2023 a 01/07/2026	Excepcionalmente, de 01/07/2023 a 30/06/2026.

A mantenedora e as instituições de ensino deverão:

a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 04/2021, n.º 10/2021 e n.º 03/2022, em especial e à manutenção do Certificado de Conformidade e a Licença Sanitária, atualizados;

b) providenciar docentes habilitados para os componentes curriculares, conforme descrito no Mérito deste Parecer;

c) adquirir o acervo bibliográfico específico para o Itinerário Formativo de Qualificação Profissional;

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.353.905-0 E OUTROS

d) atualizar o Projeto Político Pedagógico institucional e a proposta Pedagógica Curricular do Curso, atendendo a legislação específica e incorporá-los ao Regimento Escolar.

A Secretaria de Estado da Educação deverá enviar no prazo de 60 dias, a Avaliação do Experimento Pedagógico, do curso do Ensino Médio EJA - presencial, realizada pela instituição de ensino, verificada pelo NRE e apresentada, por meio de Relatório Circunstanciado, para análise e parecer final deste CEE/PR, conforme disposto no Art. 42 da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

Recomenda-se o cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e a Formação Continuada do corpo docente e equipe de suporte, com qualificação específica.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação, para a expedição dos atos de reconhecimento do referido curso das instituições de ensino citadas.

É o Parecer.

Christiane Kaminski
Relatora

Silvana Avelar de Almeida Kaplum
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto das Relatorias, por unanimidade.

Curitiba, 11 de março de 2025.

Oscar Alves
Presidente da CEMEP